

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
 Cursos Gerais e Cursos Tecnológicos — Agrupamentos 3 e 4

Duração da prova: 120 minutos
 2002

1.ª FASE
 1.ª CHAMADA

PROVA ESCRITA DE INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

COTAÇÕES

I

1. a 20. (20 × 3)	60 pontos
	60 pontos (*)

II

1.		
1.1. (2 × 5).....	10 pontos	
1.2.	15 pontos	
2.		
2.1.	10 pontos	
2.2.	15 pontos	
2.3.	15 pontos	
		65 pontos (*)

III

1.		
1.1.	10 pontos	
1.2.	15 pontos	
1.3.	20 pontos	

ou

2.		
2.1.	10 pontos	
2.2.	15 pontos	
2.3.	20 pontos	
		45 pontos (**)

A transportar 170 pontos

V.S.F.F.

128/C/1

Transporte 170 pontos

IV

1.
1.1. 15 pontos
1.2. 15 pontos

ou

2.
2.1. 15 pontos
2.2. 15 pontos

ou

3.
3.1. 15 pontos
3.2. 15 pontos

ou

4.
4.1. 15 pontos
4.2. 15 pontos

30 pontos (***)

TOTAL 200 pontos

(*) Nos GRUPOS I e II, o examinando deve responder a todos os itens.

(**) No GRUPO III, o examinando só pode responder a um conjunto de itens (1 ou 2).

(***) No GRUPO IV, o examinando só pode responder a um conjunto de itens (1 ou 2 ou 3 ou 4).

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Atendendo aos múltiplos condicionalismos que rodeiam a leccionação da disciplina de IDES – carácter transversal e multidisciplinar dos saberes explicitados no programa; heterogeneidade de formações dos docentes e conseqüente diversidade de perspectivas face aos referidos saberes; elevado grau de liberdade sugerido para a leccionação do programa, valorizando as potencialidades individuais dos alunos –, considera-se que:

- a apreciação de cada resposta deve revelar flexibilidade e abertura face aos contextos de ensino/aprendizagem potencialmente existentes;
- poderão ser igualmente cotadas respostas que reflectam, sobre um mesmo assunto, pontos de vista não necessariamente coincidentes entre si, ou com os do professor classificador, desde que devidamente fundamentados e cientificamente válidos (significantes e significativos).

Não obstante o que se referiu, é necessário definir um quadro normativo que assegure um mínimo de uniformidade e de equidade no processo de correcção das provas. Assim, os professores classificadores deverão valorizar os **critérios gerais e específicos** que a seguir se apresentam.

Critérios Gerais de Classificação

Nos itens de resposta aberta, as respostas devem revelar:

- objectividade e capacidade de síntese;
- clareza, tendo em atenção a coerência, a adequação, a pertinência e a articulação das ideias e/ou dos argumentos apresentados;
- capacidade de análise e de interpretação das figuras utilizadas no enunciado;
- terminologia adequada;
- perspectiva sistémica da realidade;
- reconhecimento da necessidade de mudança de escala de análise na compreensão dos fenómenos.

Na resposta ao **grupo I**:

- o examinando deverá indicar claramente, na folha de respostas, a versão da prova a que está a responder. A ausência desta indicação **implicará a anulação de todo o grupo**;
- em cada item, se o examinando apresentar mais do que uma opção, ou se o número do item e/ou a letra da alternativa forem ilegíveis, a **cotação da resposta será zero**;
- se o examinando, em vez de indicar a letra da alternativa, transcrever a opção que considera correcta, esta **deverá ser classificada** da mesma forma.

Na resposta aos **grupos III e IV**, caso o examinando não respeite as instruções dadas, respondendo a itens de diferentes conjuntos, **só podem ser classificados os itens pertencentes ao primeiro conjunto escolhido**.

Critérios Específicos de Classificação

I

	VERSÃO 1	VERSÃO 2	
1.	A	D	3 pontos
2.	B	C	3 pontos
3.	A	B	3 pontos
4.	D	A	3 pontos
5.	C	A	3 pontos
6.	C	B	3 pontos
7.	C	A	3 pontos
8.	C	D	3 pontos
9.	B	C	3 pontos
10.	D	A	3 pontos
11.	C	B	3 pontos
12.	C	B	3 pontos
13.	D	A	3 pontos
14.	C	B	3 pontos
15.	C	B	3 pontos
16.	B	A	3 pontos
17.	A	B	3 pontos
18.	C	D	3 pontos
19.	D	A	3 pontos
20.	A	B	3 pontos

V.S.F.F.

128/C/3

II

1.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta identificar os agentes de mudança «comunicação social» e «partidos ecologistas».
..... (2 × 5) 10 pontos

1.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende o conceito de Desenvolvimento Sustentável ou o de Desenvolvimento Humano Sustentável.
..... 15 pontos

Se a resposta identificar o conceito sem o expor, devem ser atribuídos 10 pontos.
Se a resposta mencionar apenas o eco-desenvolvimento, designação referida no título do artigo, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta referir que os países da África Subsariana exportam, sobretudo, produtos primários e que os países da Ásia Oriental e do Pacífico exportam, essencialmente, produtos industriais (em alternativa o examinando pode referir o desigual nível de valor acrescentado da generalidade das exportações dos dois conjuntos de países).
..... 10 pontos

2.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende as limitações da manutenção prolongada de uma estratégia de industrialização para substituição de importações, nomeadamente, no que respeita às consequências da protecção industrial na competitividade das indústrias nacionais, bem como no que respeita ao acesso da população a produtos variados, de qualidade e com preços mais baixos.
..... 15 pontos

Se a resposta explicitar correctamente apenas um dos aspectos referidos, devem ser atribuídos 10 pontos.
Se a resposta se limitar a explicitar em que consiste a estratégia de industrialização para substituição de importações, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que o aumento verificado na taxa de participação dos países da Ásia Oriental e do Pacífico nas exportações mundiais, entre 1970 e 1997, resulta do êxito da estratégia de industrialização para a exportação, por eles levada a cabo.
..... 15 pontos

Se a resposta explicitar a estratégia de desenvolvimento adoptada por estes países, sem a relacionar com a evolução dos dados do gráfico, devem ser atribuídos 10 pontos.
Se a resposta apenas referir a evolução dos dados do gráfico, devem ser atribuídos 5 pontos.

III

1.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta indicar um exemplo concreto de risco de uma inovação tecnológica.
..... 10 pontos

1.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende o papel da inovação tecnológica como factor de desenvolvimento, para a melhoria da produtividade e da competitividade das empresas e para a criação de condições técnicas que melhorem o bem-estar das populações.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicar um dos aspectos referidos, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta explicitar o que são factores de desenvolvimento, sem relacionar essa explicitação com o papel das novas tecnologias, devem ser atribuídos 5 pontos.

1.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta explicitar as características económicas, sociais e políticas dos países subdesenvolvidos que, frequentemente, impõem um ritmo lento e uma orientação desajustada da inovação tecnológica verificada nesses países, bem como a preferencial orientação desta, quando existe, para a satisfação de interesses económicos estrangeiros.
..... 20 pontos

Se a resposta apenas explicar um dos aspectos referidos, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a enumerar características económicas, sociais e/ou políticas dos países subdesenvolvidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída se o examinando referir uma razão, considerada válida, que justifique a necessidade de defesa da biodiversidade.
..... 10 pontos

2.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende as características associadas ao modelo de desenvolvimento adoptado pelos PD (industrialização, padrão consumista de consumo, delapidação de recursos e formas diversas de poluição) e a forma como este contribuiu para o reduzido número de santuários de biodiversidade ainda existentes.
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a explicitar as características gerais do modelo de desenvolvimento adoptado pelos PD, sem as relacionar com o reduzido número de santuários de biodiversidade nesses países, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a referir características gerais do modelo de desenvolvimento adoptado pelos PD, sem as explicitar, devem ser atribuídos 5 pontos.

V.S.F.F.

128/C/5

2.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende as razões de ordem financeira e tecnológica que dificultam a preservação da biodiversidade nos países em desenvolvimento.
..... 20 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma das razões referidas, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a referir as razões que dificultam a preservação da biodiversidade, sem as explicitar, devem ser atribuídos 5 pontos.

IV

1.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende os efeitos que a diminuição da taxa de natalidade/taxa de fecundidade e o envelhecimento da população têm no crescimento da população (no caso de as fronteiras se fecharem à imigração).
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma das causas da diminuição da população nos países europeus, devem ser atribuídos 10 pontos.

1.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível no desenvolvimento económico dos países europeus, resultante do impedimento à entrada de imigrantes, fundamentando-a correctamente.
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende o papel das novas tecnologias da informação e da comunicação na flexibilização da distribuição espacial das actividades económicas.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicar o contributo das novas tecnologias para a globalização actual, devem ser atribuídos 10 pontos.

2.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível do aumento da economia digital no desenvolvimento dos PVD, fundamentando-a correctamente.
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

3.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende as razões de ordem económica, de ordem demográfica e de ordem social que levaram o poder político a canalizar o dinheiro recebido dos Fundos Estruturais para determinadas áreas, em detrimento de outras, afectando deste modo o desenvolvimento equilibrado do país.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas referir as diferenças de investimentos realizados em diferentes áreas do país, sem as relacionar com as condições que os favoreceram, devem ser atribuídos 10 pontos.

3.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível da persistência de desigualdades regionais na gestão das áreas de maior desenvolvimento, fundamentando-a correctamente.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a exemplos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

4.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende o efeito moderador que os movimentos sociais, as ONG e uma crescente opinião pública mundial, informada e interveniente, podem ter na actuação económica e política dos poderes instituídos (Estados, Empresas Transnacionais, Organizações Internacionais, etc.).
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar o papel de um dos conjuntos de intervenientes, devem ser atribuídos 10 pontos.

4.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível da articulação mundial dos movimentos cívicos nos padrões de comportamento social, fundamentando-a correctamente.
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.